

Obra pública	Forma	Valor (em euros)	Adjudicatário
Concepção/construção para a substituição de uma conduta de DN 1000 mm, entre a Rua de Rodrigo da Fonseca (nó A) e a Rua de Camilo Castelo Branco (nó B), incluindo o abastecimento ao parque de estacionamento do Marquês de Pombal e substituição de troços de tubagem da rede de distribuição e de ramais de abastecimento, de diversos diâmetros nominais, entre a Rua das Amoreiras e a Avenida de António Augusto de Aguiar.	Ajuste directo ...	1 722 456,98	Consórcio externo Construtora do Tâmega, S. A., e CME — Construção e Manutenção Electromecânica, S. A.
Melhoria da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2004/PRR/33 — substituição de troço da conduta de DN 1000 mm — Largo de Andaluz.	Ajuste directo ...	258 706,47	NEOPUL — Sociedade de Estudos e Construções, S. A.
Melhoria da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2004/PRR/36 — Rua do Bairro de Alfama — Largo do Calhariz de Dentro e ruas envolventes.	Ajuste directo ...	63 150,83	ENGIGÁS — Tecnologia Multi-Serviços de Engenharia, S. A.
Melhoria da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2004/PRR/36 — Rua do Bairro de Alfama — Rua das Escolas Gerais e ruas envolventes.	Ajuste directo ...	403 998,93	MECI — Montagens Eléctricas Cívicas e Industriais, S. A.
Melhoria da rede de distribuição de água a Lisboa relativa ao projecto n.º 2004/PRR/39 — Parque Florestal de Monsanto — instalação de marcos de água.	Ajuste directo ...	24 683,87	ELESA — Empresa Lisbonense de Empreitadas, S. A.
Reparação da caixa de descarga do sifão n.º 46 do Aqueduto do Alviela	Ajuste directo ...	5 963	João Salvador, L. ^{da}
Reparação da fissura do túnel de Castelo do Bode — PM 603	Ajuste directo ...	24 800	S. T. A. P. — Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas.
Reparação de fissuras na célula I do Reservatório da Estação Elevatória de Santa Margarida da Coutada.	Ajuste directo ...	6 980	REDECOR — Revestimentos de Protecção e Decoração, S. A.
Remodelação da área laboratorial de PMA	Ajuste directo ...	17 894,56	João Salvador, L. ^{da}

18 de Março de 2005. — Pelo Conselho de Administração, os Vogais: *João Tamm — Armindo de Azevedo.*

HOSPITAL DE SANTA CRUZ, S. A.

Despacho (extracto) n.º 8073/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2003 do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Vanessa Maria Gandra Esteves da Cunha Fernandes Pereira de Gouveia, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, diplomada em Administração Hospitalar — autorizada a comissão de serviço para a Direcção de Serviço de Gestão de Doentes neste Hospital, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Director de Serviço de Recursos Humanos, *Pedro Alexandre.*

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.

Deliberação n.º 529/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 22 de Março de 2005:

José Alberto Borges Pinto — nomeado assistente graduado de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, S. A., de acordo com o disposto no artigo 30.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no parecer favorável da comissão de avaliação curricular nomeada para o efeito. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz.*

Deliberação n.º 530/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., de 28 de Março de 2005:

Paula Maria Barros Santos — nomeada assistente graduada de obstetria/ginecologia do quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, S. A., de acordo com o disposto no artigo 30.º e na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no parecer favorável da comissão de avaliação curricular nomeada para o efeito. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Vaz.*

HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO, S. A.

Aviso n.º 4031/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 17 de Fevereiro de 2005:

Maria Luísa Coimbra Amorim, enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica deste Hospital — autorizada a ministrar aulas teóricas na Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, de Oliveira de Azeméis, em regime de horário pós-laboral.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hugo de Almeida de Azevedo Meireles.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 8074/2005 (2.ª série). — Por despachos do administrador executivo:

De 11 de Março de 2005:

Maria Cristina Costa Ferreira, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 10 de Março de 2005.

Alberto Alonso Pereiras, enfermeiro do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, a partir de 5 de Abril de 2005.

De 14 de Março de 2005:

Ana Filipa Tomaz Morgado Bandeira Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2005.

Maria Gema Romero Garcia, enfermeira em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do contrato a partir de 15 de Maio de 2005.

Maria Manuel Coelho Tomé, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a 13 de Março de 2005.

De 16 de Março de 2005:

Patrícia Maria Fernandes Rosa, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução de horário de trinta

e cinco horas semanais para trinta e três horas semanais, a partir de 27 de Março de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 8075/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 17 de Março de 2005:

Margarida Bravo Mártires Antunes Cerveira, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução de horário de trinta e cinco horas semanais para trinta e três horas semanais a partir de 17 de Março de 2005.

Ana Bela Anjos Afonso, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 27 de Março de 2005.

Maria Madalena Simões Silva Aparício, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 2 de Abril de 2005.

Sara Alexandra Bruno Moncarcha Robalo, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de seis meses, a partir de 7 de Abril de 2005.

Por despacho do administrador executivo de 18 de Março de 2005:

Isabel Maria Mera Garcia, enfermeira do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a redução de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) para tempo completo (trinta e cinco horas semanais) a partir de 18 de Março de 2005.

Rosália Conceição Palma Pires, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizado o início de horário a crescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 20 de Maio de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

Despacho n.º 8076/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador executivo de 18 de Março de 2005:

Maria Leocádia Teixeira Vargas, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 20 de Março de 2005.

Pedro Miguel Varanda Queiroz, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 27 de Março de 2005.

Teresa Sofia Nabais Pena, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais a partir de 27 de Março de 2005.

Sónia Rute Silva Palmela, enfermeira graduada do quadro de pessoal deste Centro — autorizada a prorrogação do horário acrescido de quarenta e duas horas semanais pelo período de seis meses, a partir de 1 de Abril de 2005.

21 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Aviso n.º 4032/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de quatro lugares para a categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 30 de Novembro de 2004, no uso de competência delegada e nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso limitado para o provimento de quatro lugares de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Portaria n.º 877/94, de 30 de Setembro, alterado pelas Portarias n.ºs 574/95, de 16 de Junho, 675/96, de 19 de Novembro, 795/97, de 1 de Setembro, e 765/98, de 15 de Setembro, transformado em Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., nos termos do Decreto-Lei n.º 282/2002, de 10 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o provimento dos lugares acima referidos colocados a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem as funções mencionadas no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91,

de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto, sendo o vencimento o que resultar da aplicação das tabelas anexas ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, definido pelo Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, 411/99, de 15 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — o acesso à categoria de enfermeiro-chefe faz-se de entre enfermeiros (nível 1) com seis anos na categoria, enfermeiros graduados e enfermeiros especialistas, independentemente do tempo na categoria, desde que detentores de seis anos de exercício profissional com avaliação de desempenho de *Satisfaz* e que possuam uma das seguintes habilitações:

- Curso de estudos superiores especializados em enfermagem que habilite para a gestão dos serviços de enfermagem;
- Curso de administração de serviços de enfermagem ou a secção de administração do curso de Enfermagem Complementar;
- Um curso de especialização em enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio;
- Curso no âmbito da gestão que confira só por si, pelo menos, o grau académico de bacharel.

7 — Métodos de selecção — serão conjuntamente utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Prova pública de discussão curricular.

$$CF = \frac{AC + (2 \times PPDC)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
PPDC = prova pública de discussão curricular.

Avaliação curricular:

$$AC = \frac{(HA) + (5 \times FC) + (4 \times EP) + (10 \times EAG)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
FC = formação contínua;
EP = experiência profissional;
EAG = experiência na área de gestão.

As habilitações académicas serão pontuadas da seguinte forma:

Bacharelato ou equivalente legal — 16 valores;
Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 18 valores;
Mestrado — 20 valores.

Na formação contínua avalia-se o candidato pelas acções de formação como formador (A) e como formando (B), sendo a classificação conforme a fórmula seguinte:

$$FC = A + B = 20 \text{ valores}$$

em que:

A — como formador — será pontuado até ao limite de 12 valores da seguinte forma:

Formador no âmbito da enfermagem — a cada certificado/declaração serão atribuídos 0,5 valores, até ao limite de 6 valores;

Membro de comissões organizadoras e ou científicas — por cada participação serão atribuídos 0,5 valores, até ao limite de 2 valores;

Trabalhos escritos individuais/grupo publicados (incluindo posters) — serão atribuídos 0,5 valores por cada trabalho, até ao limite de 4 valores;